



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/03/2024

Público
Presente

Ato: Portaria nº 089/2024

Portaria nº 089/2024

Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora Ana Lúcia Tavares Souza, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Ferreira Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/03/2024 a 30/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de março de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba - MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal